



www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Sumário

DECRETO	2
PORTARIA	2

Decreto**DECRETO Nº 124/2014**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 10º da Lei Municipal nº 764/2013, de 02 de dezembro de 2013:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental

103.01.01.00.00- 5% das Transferências Constitucionais

071-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-0P. Civil

R\$ 7.000,00

12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar

140.1011.09.01.05.18- Convênio SEDE/PR/PETE

094-33.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 3.000,00

0208-Departamento de Assistência Social

08.243.1200.6.049- Manutenção das Atividades do Cras

000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários Livres

230-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil

R\$ 1.000,00

0300 FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

495.09.02.06.20- Atenção Básica

1155-31.90.11.00.Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

R\$ 250,00

TOTAL**11.250,00****R\$**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é proveniente do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental

103.01.01.00.00- 5% das Transferências Constitucionais

079-33.90.32.00-Material, Bem Ou Serv. p/ Distr. Gratuita

R\$ 7.000,00

12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar

140.1011.09.01.05.18- Convênio SEDE/PR/PETE

100-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica

R\$ 3.000,00

0208-Departamento de Assistência Social

08.243.1200.6.049- Manutenção das Atividades do Cras

000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários Livres

232-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 1.000,00

0300 FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

495.09.02.06.20- Atenção Básica

255-33.90.32.00-Material, Bem ou Serviço p/ Distr .Gratuita

R\$ 250,00

TOTAL**R\$ 11.250,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2014

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA 223/2014**

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até as cidades de Curitiba-PR, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Tribunal de Justiça, T.C.E e DER/SEIL.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 15/12/2014 às 04:00 horas e retorno no dia 16/11/2014, com chegada prevista para as 02:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 12 de dezembro de 2014

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal